



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000  
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

OF/SAÚDE 169/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 30 de agosto de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

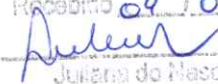
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Contratação de empresa especializada para fornecimento de fitas de testes destinadas à utilização pela Vigilância Sanitária do município de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

  
**Daniela Prada Mugge**  
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Prof. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 04/09/2024  
  
Juliana do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000  
Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 34

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

#### SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

#### Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

#### CPF:

124.046.299-99

#### E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

#### Telefone/Ramal:

3547-0229

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de fitas de testes destinadas à utilização pela Vigilância Sanitária do município de Braço do Trombudo/SC.

#### 2. Justificativa da Necessidade

A aquisição dessas fitas de teste é essencial para a realização das atividades de monitoramento e controle sanitário pela Vigilância Sanitária do município. As fitas de teste de cloro livre são utilizadas para verificar os níveis de cloro em amostras de água, garantindo que estejam dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Já as fitas de teste de pH são fundamentais para medir a acidez ou alcalinidade da água, o que é crucial para assegurar a qualidade e segurança do consumo e uso da água em diversas aplicações. A disponibilização desses testes em quantidade adequada é indispensável para a manutenção da saúde pública e para a eficácia das ações de fiscalização sanitária.

#### 3. Bens a serem contratados

Item	Quant	Unid.	Descrição.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Und	Fita teste cloro livre c/ 100 testes	R\$ 106,98	R\$ 106,98
02	01	Und	Fita teste PH c/100 testes	R\$ 115,75	R\$ 115,75
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 222,73</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

- As fitas de testes são destinadas à utilização no equipamento Medidor de Cloro Multiparâmetro - Micro 7+.
- Os itens desta contratação deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119, Braço do Trombudo, SC, sem nenhum custo, no prazo de 5 (cinco) dias após a contratação.

#### 4. Fundamentação Jurídica

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inc. II da Lei federal 14.133/21.

#### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Responsável pela contratação
2	Tainá Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD

#### 6. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo  
Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA  
Despesa: 2 – Recurso: 1.600.0000.0000011  
Complemento Elemento 3.3.90

#### 7. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 30 de agosto de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 04/09/2024 09:03:14-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Tainá Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> DANIELA PRADA MUGGE Data: 04/09/2024 11:05:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Daniela Prada Mugge</b> Secretaria de Saúde e Assistência Social</p>
--	---

Braço do Trombudo, 30 de agosto de 2024.



# Relatório de Cotação: fitas testes

Pesquisa realizada entre 30/08/2024 15:11:50 e 30/08/2024 15:13:13

Relatório gerado no dia 30/08/2024 15:19:28 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

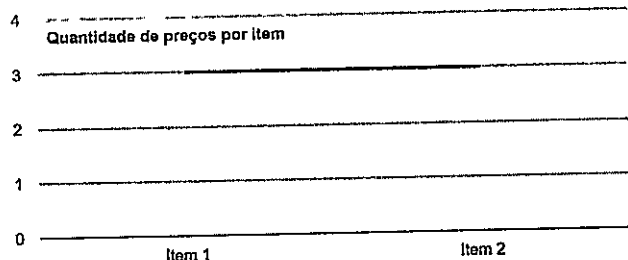
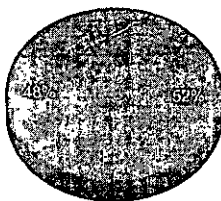
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades	3	1 Unidade	R\$ 115,75 (un)	-	R\$ 115,75	52%	R\$ 115,75
2) fitas teste cloro livre m7 m20 100 testes	3	1 Unidade	R\$ 106,98 (un)	-	R\$ 106,98	48%	R\$ 106,98

Valor Global: R\$ 222,73

Valor do Item em relação ao total

- 1) fita teste ph...
- 2) fitas teste...





## Detalhamento dos Itens

Item 1: fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 115,75 (un)

Percentual: - %

Preço Estimado Calculado: R\$ 115,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 113,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Filtros Utilizados:</b> Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fita teste ph; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		<b>Data:</b> 17/06/2024 16:57
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE FITAS TESTE PARA MEDIR O NÍVEL DE ACIDEZ OU ALCALINIDADE EM UMA SOLUÇÃO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		<b>Modalidade:</b> Dispensa
		<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> FITAS TESTE PH M7+/M20 (100 TESTES) - FITAS TESTE PH M7+/M20 (100 TESTES)		<b>Identificação:</b> 11312860000187-1-000088/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/1
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 17/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 2
		<b>Unidade:</b> UNIDADE (UN)
		<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.545.381/0001-08	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	RS 113,00
*VENCEDOR*		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 116,50</b>
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Filtros Utilizados:</b> Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fita teste ph; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE		<b>Data:</b> 07/05/2024 07:59
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual e futura aquisição de carvão ativado, areia filtrante e fitas teste destinados para manutenção das atividades de tratamento de água do Município de São João do Oeste/SC.		<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades - Fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades		<b>Identificação:</b> 80911936000103-1-000057/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/5
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 15/05/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 100
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	RS 116,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 117,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fita teste ph; Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São João do Oeste

**Data:** 11/04/2024 16:42

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de carvão ativado, areia filtrante e fitas teste destinados para manutenção das atividades de tratamento de água do Município de São João do Oeste/SC.

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Descrição:** Fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades - Fita teste ph m7 / m20 contendo 100 unidades

**Identificação:** 292917

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UN

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	RS 116,50
*VENCEDOR*		
32.473.099/0001-35	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 119,00



Item 2: fitas teste cloro livre m7 m20 100 testes

Preço Estimado: R\$ 106,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 106,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fitas teste cloro livre m7 m20 100 testes	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 106,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fitas teste cloro livre m7 m20 100 testes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU

Data: 17/06/2024 16:57

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS TESTE PARA MEDIR O NÍVEL DE ACIDEZ OU ALCALINIDADE EM UMA SOLUÇÃO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: FITAS TESTE CLORO LIVRE -M7+/M20 (100 TESTES) - FITAS TESTE CLORO LIVRE -M7+/M20 (100 TESTES)

Identificação: 11312860000187-1-000088/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
05.545.381/0001-08 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 106,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 112,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fitas teste cloro livre; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Data: 13/05/2024 00:00

Objeto: Aquisição de fitas testes de pH e fitas testes de cloro livre, conforme Termo de Referência, em anexo.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Descrição: FITAS TESTE CLORO LIVRE - FITAS TESTE CLORO LIVRE

Identificação: 00039224

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: [spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/tran\\_sparencia/](https://spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/tran_sparencia/)

Quantidade: 1

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
05.545.381/0001-08 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 112,94

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 101,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/08/2023 à 30/08/2024; Palavra Chave: fitas teste cloro livre; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
FUNDO SIM - Serv Inspeção Prod Or Animal  
Prefeitura Municipal de Canguçu/RS

**Objeto:** Para uso no serviço de Inspeção Municipal

**Descrição:** FITA TESTE DE CLORO LIVRE- MT+ eM20 - 100 UNIDADES - FITA TESTE DE CLORO LIVRE- MT+ eM20 - 100 UNIDADES

**Data:** 04/03/2024 00:00

**Modalidade:** Dispensa por Limite - Presencial

**SRP:** NÃO

**Identificação:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU\_Dispensa por Limite - Presencial\_2242024\_1282024

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/03/2024 00:00

**Fonte:** portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

**Quantidade:** 3

**Unidade:** cx

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.045.239/0001-25	DALTEC SERVICOS DE METROLOGIA LTDA	R\$ 101,80
*VENCEDOR*		







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços em Análise de Mercado não se responsabiliza por informações de pesquisa obtidas em fontes externas, instituições, normativas, acordos, Regulamentos, Decretos e Portais, sendo a responsabilidade por eventuais fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, sistemas não controlados pelo Banco de Preços em Análise de Mercado para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, confiável e atualizada.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Canguçu/RS <a href="http://portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a>	Data: 29/04/2024 14:41:33 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 13/08/2024 09:46:01 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP <a href="http://sperranegra.dcflorilli.com.br:879/transparencia/">sperranegra.dcflorilli.com.br:879/transparencia/</a>	Data: 15/08/2024 12:04:12 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 05/08/2024 10:30:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o município de Braço do Trombudo/SC através do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

#### **1. OBJETO**

1. Contratação empresa(s) para eventual **AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência (em anexo).

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência.

#### **3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Caso exista empresa do ramo compatível com os objetos acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Braço do Trombudo/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

**As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail: [licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br) até as 15:00 do dia 23/09/2024.**

Maiores informações podem ser obtidas no telefone (47) 3547-0179, ou ainda pelo e-mail [licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br).

Braço do Trombudo, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NILDO MELMESTET  
Data: 18/09/2024 16:01:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NILDO MELMESTET**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

**2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	FITA TESTE CLORO LIVRE C/100 TESTES ( DEVEM SER COMPATIVELIS PARA UTILIZAÇÃO NO MEDIDOR DE CLORO MULTIPARÂMETRO – MICRO 7+/MICRO 20)	01	R\$ 106,98	R\$ 106,98
02	FITA TESTE PH CAIXA C/ 100 TESTES ( DEVEM SER COMPATIVELIS PARA UTILIZAÇÃO NO MEDIDOR DE CLORO MULTIPARÂMETRO – MICRO 7+/MICRO 20)	01	R\$ 115,75	R\$ 115,75
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>R\$ 222,73</b>

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base no menor preço obtido conforme o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente demanda tem por necessidade a aquisição de fitas de teste por motivo das mesmas serem essenciais para a realização das atividades de monitoramento e controle sanitário feito pela Vigilância Sanitária do município. As fitas de teste de cloro livre são utilizadas para verificar os níveis de cloro em amostras de água, garantindo que estejam dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Já as fitas de teste de PH são fundamentais para medir a acidez ou alcalinidade da água, o que é crucial para assegurar a qualidade e segurança do consumo e uso da água em diversas aplicações. A disponibilização desses testes em quantidade adequada é





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

indispensável para a manutenção da saúde pública e para a eficácia das ações de fiscalização sanitária.

#### **4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA**

4.1. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar da emissão do pedido formalizado pelo município.

4.1.1.A entrega do material, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuada na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119 Braço do Trombudo/SC no horário das 08:00h as 16:00h em dia útil.

4.2 O recebimento provisório do material ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do produto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.3 O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.4 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material, pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da entrega do material.

4.5 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Braço do Trombudo, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

#### **5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS**

5.1 O objeto devera seguir as especificações estabelecidas no item 2 deste Termo de Referência.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

## **8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

### **9.1 Habilitação Jurídica:**

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**9.3 Declarações:**

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67**

- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Braço do Trombudo, 18 de setembro 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NILDO MELMESTET  
Data: 18/09/2024 16:00:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NILDO MELMESTET**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE BRAÇO DO TROMBUDO

Prefeitura de Braço do Trombudo

[INÍCIO](#) [MUNICÍPIO](#) [GOVERNO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [NOTÍCIAS](#) [CARTÃO DE SERVIÇOS](#) [TURISMO](#) [CONTATO](#)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Você está aqui: [Início](#) » [Licitação](#) » AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 27/2024 FMS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 27/2024 FMS

### DADOS GERAIS

**Nº do Edital :** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 27/2024 FMS**Modalidade :** Dispensa Eletrônica**Data da Abertura :** 18/09/2024**Local :** Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**SETOR RESPONSÁVEL :** SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS E LICITAÇÕES**ENTIDADE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**Valor Global R\$:** 222,73**Objeto :** AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

### EDITAL E AVISOS

- [AVISO DE DISPENSA E INTERESSE DE LICITAÇÃO FITA TESTE PARA VIGILANCIA SANITÁRIA.docx](#)
- [DFD FITA TESTE](#)
- [TERMO DE REFERÊNCIA FITAS TESTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA](#)

### STATUS DA LICITAÇÃO

18/09/2024 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

[← DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024](#)

### Informações Municipais

**Prefeito(a):** NILDO MELMESTET**Vice Prefeito(a):** MARCIA VERMOEHLEN FELIPE**Microrregião:** Microrregião do Alto Vale do Itajaí**Aniversário:** 26/09**Habitantes:** 3769 (IBGE/2019)**Eleitores:** 2863 (TSE/2019)**PIB:** R\$ 155.673.000,00 (IBGE/2018)



-   **Secretaria**  
de Educação
-   **Folha de**  
Pagamento
-   **Revisão**  
do Plano Diretor
-   **Ouvidoria**
-   **Câmara de**  
Vereadores
-   **Plano de**  
**Contingência**  
Coronavírus
-   **Lista de Espera**  
**SUS**
-   **Protocolo**  
de Atendimento
-   **Plano de Diretor**
-   **Conselho**  
**Municipal**  
do Idoso
-   **Lista de**  
**Medicamentos**  
da Farmácia Municipal

Início	Horário de Funcionamento	Município de Braço do Trombudo
Município	Segunda à Sexta-Feira	Praça da Independência, 25 - Centro
Histórico	8:00 às 12:00	CEP: 89178-000
Aspecto Econômicos	13:00 às 17:00	CNPJ: 95.952.230/0001-67
Aspecto Geográficos		Telefone: (47) 3547-0179
Infraestrutura Social		Fax: (47) 3547-0179
Lei Orgânica		
Estatuto do Servidor		
CME		
CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018		
VIDEOTECA		
Melo Ambiente		
Governo		
▶ Estrutura		
Agenda		
DOCUMENTOS OFICIAIS		
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO		
PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL COVID-19		
Transparência		
▶ Concursos Públicos		
Contas Públicas e LRF		
▶ Licitações		
Termos de Fomento/Colaboração		
Publicações COVID-19		
Plano Diretor		
Revisão Plano Diretor		
Controle Interno		
Consultar Legislação		
CMPI		
Notícias		
Carta de Serviços		
Turismo		
Contato		
Portal da Transparência		

Prefeitura da Cidade de Braço do Trombudo - Rua da Independência, 25 - Centro - 89178-000

# Aviso de Contratação Direta nº DE 27/2024

Última atualização 18/09/2024

**Local:** Braço do Trombudo/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

**Unidade compradora:** CIN248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/09/2024 15:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/09/2024 15:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 11481782000144-1-000021/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 222,73

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fita teste cloro livre c/ 100 teste	1	R\$ 106,98	R\$ 106,98	<a href="#">↗</a>
2	Fita teste PH c/100 testes.	1	R\$ 115,75	R\$ 115,75	<a href="#">↗</a>

Exibir 1-2 de 2 itens

Página [←](#) [→](#)

[← Voltar](#)



Constituído pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial destinado a divulgar, adquirir, contratar e organizar os atos regulados em todo o país, desde o momento de registro até a entrega, pelo fornecedor, de bens e serviços.

É gerenciado pelo Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um organismo federal que tem como atribuições e competências no Decreto nº 10.769, de 27 de agosto de 2021.

O Portal Nacional de Contratações Públicas é um sistema que permite a contratação direta de bens e serviços de acordo com os procedimentos estabelecidos no PNCP.

A aquisição de bens e serviços é realizada de acordo com as regras estabelecidas no PNCP, sendo de responsabilidade do usuário a contratação direta de bens e serviços de acordo com as regras estabelecidas no PNCP.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/>

0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 27/2024 FMS**

Publicação Nº 6438035

**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo****Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****E****PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o município de Braço do Trombudo/SC através do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

**1. OBJETO**

1. Contratação empresa(s) para eventual **AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência (em anexo).

**2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência.

**3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Caso exista empresa do ramo compatível com os objetos acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Braço do Trombudo/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

**As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail: [licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br) até as 15:00 do dia 23/09/2024.**

Maiores informações podem ser obtidas no telefone (47) 3547-0179, ou ainda pelo e-mail [licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:licitacaopropostas@bracodotrombudo.sc.gov.br).

Braço do Trombudo, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NILDO MELMESTET  
Data: 18/09/2024 16:01:57-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**NILDO MELMESTET**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
 gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
 Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
 CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS À UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

**2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FITA TESTE CLORO LIVRE C/100 TESTES ( DEVEM SER COMPATIVELIS PARA UTILIZAÇÃO NO MEDIDOR DE CLORO MULTIPARÂMETRO – MICRO 7+/MICRO 20)	01	R\$ 106,98	R\$ 106,98
02	FITA TESTE PH CAIXA C/ 100 TESTES ( DEVEM SER COMPATIVELIS PARA UTILIZAÇÃO NO MEDIDOR DE CLORO MULTIPARÂMETRO – MICRO 7+/MICRO 20)	01	R\$ 115,75	R\$ 115,75
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>R\$ 222,73</b>

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base no menor preço obtido conforme o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente demanda tem por necessidade a aquisição de fitas de teste por motivo das mesmas serem essenciais para a realização das atividades de monitoramento e controle sanitário feito pela Vigilância Sanitária do município. As fitas de teste de cloro livre são utilizadas para verificar os níveis de cloro em amostras de água, garantindo que estejam dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Já as fitas de teste de PH são fundamentais para medir a acidez ou alcalinidade da água, o que é crucial para assegurar a qualidade e segurança do consumo e uso da água em diversas aplicações. A disponibilização desses testes em quantidade adequada é

**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

indispensável para a manutenção da saúde pública e para a eficácia das ações de fiscalização sanitária.

**4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA**

4.1. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar da emissão do pedido formalizado pelo município.

4.1.1. A entrega do material, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuada na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119 Braço do Trombudo/SC no horário das 08:00h as 16:00h em dia útil.

4.2 O recebimento provisório do material ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do produto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.3 O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.4 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material, pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da entrega do material.

4.5 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Braço do Trombudo, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS**

5.1 O objeto devera seguir as especificações estabelecidas no item 2 deste Termo de Referência.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

**8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

**9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

**9.1 Habilitação Jurídica:**

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:

**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**9.3 Declarações:**

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo****Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Braço do Trombudo, 18 de setembro 2024.

Documento assinado digitalmente

NILDO MELMESTET

Data: 18/09/2024 16:00:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>**NILDO MELMESTET**

Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



Registro 175851-9



Registro 61000571



Registro 90163028915

Rio do Sul, 04 de outubro de 2024

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

## Orçamento N°. : 1376

Atendendo à sua solicitação, temos o prazer de encaminhar a presente proposta comercial referente aos serviços a serem prestados:

Item	Qty	Nome	Valor Unitário	Valor Total
1	1	FITAS TESTE CLORO LIVRE AKSO (100 TESTES)	R\$ 170,00	R\$ 170,00
2	1	FITAS TESTE PH AKSO (100 TESTES)	R\$ 182,00	R\$ 182,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 352,00</b>
--------------------	-------------------

### OBSERVAÇÃO:

\*ORÇAMENTO VÁLIDO PARA A AQUISIÇÃO DOS DOIS ITENS ORÇADOS, EM CASO DE COMPRA UNITÁRIA, CONSULTAR VALORES.

### Condições Comerciais:

Forma de Pagamento: Apresentação

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega: 20 a 30 dias após autorização

Atenciosamente,

**Eduarda Eleotério**

(47) 3522-8874 / 98818-5531

**DPMED  
ASSISTENCIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDI:332006980  
00148**

Assinado digitalmente por DPMED  
ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=RIO  
DO SUL, OU=10707895000152, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=  
videoconferencia, CN=DPMED  
ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.04 09:07:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.200.698/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DPMED - COMERCIO E ASSIST. DE EQUIP. MEDICOS-HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RAFAEL ROSSA</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.163-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DPMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 8818-5531</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.200.698/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>  <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b>  <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>  <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>  <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R RAFAEL ROSSA</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.163-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DPMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 8818-5531</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**33.200.698/0001-48**  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
**01/04/2019**NOME EMPRESARIAL  
**DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**LOGRADOURO  
**R RAFAEL ROSSA**NÚMERO  
**290**COMPLEMENTO  
**SALA 01**CEP  
**89.163-512**BAIRRO/DISTRITO  
**FUNDO CANOAS**MUNICÍPIO  
**RIO DO SUL**UF  
**SC**ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@DPMED.COM.BR**TELEFONE  
**(47) 8818-5531**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).Página: **3/3**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.200.698/0001-48  
**Razão Social:** DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E  
**Endereço:** R RAFAEL ROSSA 290 SALA 01 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2024 a 15/10/2024

**Certificação Número:** 2024091621105514774308

Informação obtida em 04/10/2024 08:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

42045/2024

Emissão em 31/07/2024

Nome: 29638712 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:  
33.200.698/0001-48  
Rua: RUA RAFAEL ROSSA N°: 290  
Complemento: SALA:01  
CEP: 89.163-512  
Bairro: FUNDO CANOAS  
Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 31 de julho de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.200.698/0001-48**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140150484632**  
Data de emissão: **17/05/2024 00:46:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/11/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/05/2024 17:58:42



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DP MED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA**  
**CNPJ: 33.200.698/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:57:34 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **795F.91AF.EFC9.183C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.200.698/0001-48

Certidão n°: 35801185/2024

Expedição: 22/05/2024, às 18:01:12

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.200.698/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2665582  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2665582**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 33.200.698

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA RAFAEL ROSSA, 290, SALA 01, FUNDO CANOAS

Certidão emitida às 21:44 de 31/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Vanderlei Eleoterio - CPF: \*\*\*.630.289.\*\* gov.br Ouro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2161009034</b>	NOME VANDERLEI ELEOTÉRIO	DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3210796 SSP SC
	CPF 901.639.289-15	DATA NASCIMENTO 20/12/1977
	FILIAÇÃO GILBERTO ELEOTERIO TERESINHA ELEOTERIO	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB AB
	N° REGISTRO 01557352999	VALIDADE 19/08/2025
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIO DO SUL, SC	DATA EMISSÃO 21/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
84015835044 SC157453286		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206756679	33.200.698/0001-48	01/04/2019	01/04/2019
Endereço: RUA RAFAEL ROSSA, 290 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163512			

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AREA DA SAUDE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MEDICO , ODONTOLOGICO E LABORATORIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALARES), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, (CADEIRAS DE RODAS , CONCENTRADORES DE OXIGENIO , MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS), ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NO LOCAL DO CLIENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLOGICO,LABORATOIEAL), PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS DE RODAS E OUTROS VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CAIXAS TÉRMICAS, PARA USO DIVERSOS.

242926673

página: 1/2

CONTROLE: 14038921863966 CPF SOLICITANTE: 072.598.579-86 NIRE: 42206756679 EMITIDA: 31/07/2024 PROTOCOLO: 242926673





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206756679	CNPJ 33.200.698/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 01/04/2019	Início da atividade 01/04/2019
Endereço: RUA RAFAEL ROSSA, 290 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163512			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANDERLEI ELEOTERIO 901.630.289-15	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANDERLEI ELEOTERIO 901.630.289-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/02/2024	Número 20245697063	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

242926673

página: 2/2



## AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa DPMED Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.698/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Eleotério, portador da Carteira de Identidade nº 3.210.796 – SSP-SC e do CPF nº 901.630.289-15, com sede na Rua Rafael Rossa, nº 290, Sala 01, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul - SC, DECLARA

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

33.200.698/0001-48  
IE 26.008.026-8  
DPMED Assistência e Comércio de  
Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA  
Rua Rafael Rossa, N° 290  
Bairro Fundo Canoas - CEP 89163-512  
Rio do Sul-SC

Rio do Sul (SC), 25 de setembro de 2024

DPMED  
ASSISTENCIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDI:332006980001  
48

Assinado digitalmente por DPMED  
ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=RIO DO  
SUL, OU=10707895000152, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=  
DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.25 11:30:14-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DPMED Assis. e Com. De Equip. Méd. E  
Hospitalar LTDA  
**Vanderlei Eleotério**  
CPF: 901.630.289-15  
RG: 3.210.796 - SSP-SC  
Representante Legal

DPMED Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 33.200.698/0001-48 Insc. Estadual: 26.008.026-8

Rua Rafael Rossa, N 290, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP: 89.163-512

Telefone: (47) 3522-8874 / 47 98818-5531

Email: contato@dpmed.com.br



**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX5GdyYGRwG0g&chave2=Ug8cwwspj\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07259857986-KATE RUBIA GILZ NECKEL

VANDERLEI ELEOTERIO, nacionalidade BRASILEIRA, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, nascido no dia 20/12/1977, CPF nº 901.630.289-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3210796 órgão expedidor SSP-SC residente e domiciliando na RUA RAFAEL ROSSA, 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512. Empresário da empresa VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915, com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512, inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 NIRE 42805245311, fazendo uso do que permite o terceiro parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, alterando nesta transformação: Nome Empresarial, Alteração da Natureza Jurídica, Capital social e demais cláusulas, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sociedade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, SALA 01, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio conforme a seguir:

**VANDERLEI ELEOTERIO** com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



8



**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, (CADEIRAS DE RODAS , CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NO LOCAL DO CLIENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS DE RODAS E OUTROS VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CAIXAS TÉRMICAS, PARA USO DIVERSOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2019, alterou sua tributação de SIMEI para Simples Nacional em 09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade cabe ao sócio **VANDERLEI ELEOTERIO**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

**CLÁUSULA NONA.** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio*


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A empresa se enquadra como ME (MICRO-EMPRESA), conforme lei complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2021.

  
**VANDERLEI ELEOTERIO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



**Declaração de Autenticidade**

*Eu Kate Rúbia Gilz Neckel com inscrição ativa no CRC/(SC) sob o nº 038150/O-2 , expedida em 24/11/2014, inscrito no CPF nº 072.598.579-86 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos do processo nº 218145098 requerimento nº 81100001460518 são autênticos.*

*Documentos apresentados:*

- 1. Instrumento Contratual contendo 04 (Quatro) páginas, da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, assinado manualmente pelo sócio VANDERLEI ELEOTERIO em caneta azul, sendo as três primeiras folhas com a rubrica e a última com a assinatura por extenso;*

*RIO DO SUL , 10/09/2021*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



218062761

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	218062761 - 10/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206756679  
CNPJ 33.200.698/0001-48  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021  
SOB N: 42206756679

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 10/09/2021 às 12:20:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX5GdyYyGRwGQg&chave2=Ug8cwwspH\_ - ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL

VANDERLEI ELEOTERIO, nacionalidade BRASILEIRA, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, nascido no dia 20/12/1977, CPF nº 901.630.289-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3210796 órgão expedidor SSP-SC residente e domiciliando na RUA RAFAEL ROSSA, 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512. Empresário da empresa VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915, com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512, inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 NIRE 42805245311, fazendo uso do que permite o terceiro parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, alterando nesta transformação: Nome Empresarial, Alteração da Natureza Jurídica, Capital social e demais cláusulas, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sociedade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, SALA 01, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio conforme a seguir:

VANDERLEI ELEOTERIO com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE**

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, (CADEIRAS DE RODAS , CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NO LOCAL DO CLIENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS DE RODAS E OUTROS VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CAIXAS TÉRMICAS, PARA USO DIVERSOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2019, alterou sua tributação de SIMEI para Simples Nacional em 09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade cabe ao sócio **VANDERLEI ELEOTERIO**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

**CLÁUSULA NONA.** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio*


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A empresa se enquadra como ME (MICRO-EMPRESA), conforme lei complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2021.

  
**VANDERLEI ELEOTERIO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



**Declaração de Autenticidade**

*Eu Kate Ríbia Gilz Neckel com inscrição ativa no CRC/(SC) sob o nº 038150/O-2 , expedida em 24/11/2014, inscrito no CPF nº 072.598.579-86 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos do processo nº 218145098 requerimento nº 81100001460518 são autênticos.*

*Documentos apresentados:*

- 1. Instrumento Contratual contendo 04 (Quatro) páginas, da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, assinado manualmente pelo sócio VANDERLEI ELEOTERIO em caneta azul, sendo as três primeiras folhas com a rubrica e a última com a assinatura por extenso;*

RIO DO SUL , 10/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



218062761

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	218062761 - 10/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206756679  
CNPJ 33.200.698/0001-48  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021  
SOB N: 42206756679

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 10/09/2021 às 12:20:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO**

Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo  
CEP: 89178-000 CNPJ: 11.481.782/0001-44 Telefone: (47) 3547-0179  
E-mail: Site: <https://bracodotrombudo.sc.gov.br>

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nr.: 27/2024**

Processo Adm.: 27/2024

Data do Processo: 18/09/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2024  
b) **Nr. Licitação:** 27/2024 - DE  
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica  
d) **Data de Homologação:** 04/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE FITAS TESTES DESTINADAS Á UTILIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

**Participante: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita teste cloro livre c/ 100 teste - Fita teste cloro livre c/ 100 teste	1,000	CX	170,00	170,00
2	Fita teste PH c/100 testes. - Fita teste PH c/100 testes.	1,000	UND	182,00	182,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>352,00</b>

**Total Geral: 352,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Atenção Básica	09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00	R\$ 352,00

Braço do Trombudo, 04/10/2024

Nildo Melmestet  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável